

## SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A professora Fernanda Zucki Mathias, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do “*Projeto Saúde auditiva: uso da Wikipédia como ferramenta de aprendizagem e educação em saúde*”.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025.

1.2. O projeto de extensão *Saúde auditiva: uso da Wikipédia como ferramenta de aprendizagem e educação em saúde* tem por objetivo realizar ações de promoção e prevenção à saúde auditiva por meio da melhoria de conteúdos nas Plataformas Wikimedia.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Realizar etapa de formação teórica sobre alfabetização digital, comunicação em saúde, promoção de saúde auditiva (março / abril 2025);

- Realizar etapa de formação teórico-prática sobre a plataforma Wikipédia, a fim de que possa atuar, posteriormente, como facilitador dos demais alunos integrantes do projeto (março / abril 2025);

- Cumpridas as etapas 1 e 2 do plano, o bolsista auxiliará o coordenador a identificar temáticas relevantes de saúde auditiva que precisam ser editadas na Wikipédia, de modo a proporcionar a melhoria dos conteúdos científicos nela contidos (maio 2025);

- Editar/traduzir ou criar verbetes relacionados à saúde auditiva na Wikipédia (maio a dezembro 2025);

- Auxiliar o coordenador no acompanhamento teórico semanal das edições promovidas pelos alunos integrantes do projeto (maio a dezembro 2025);

- Auxiliar no gerenciamento dos dados obtidos pelo projeto, a partir do [Painel de Controle da Atividade](#) (maio a dezembro 2025);

- Auxiliar na divulgação científica do projeto, em eventos ou publicações (maio a dezembro 2025).

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00. (setecentos reais).

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria n° 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de janeiro de 2025** até **10 de fevereiro de 2025** por meio do e-mail [fernanda.zucki@ufsc.br](mailto:fernanda.zucki@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://fon.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada na modalidade online ([meet.google.com/ypp-kxbs-gva](https://meet.google.com/ypp-kxbs-gva)), no dia **17 de fevereiro**, das **8h30mim** até às **12 horas**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Zucki Mathias**

Siape 3006128

<b>Data / Período</b>	<b>Atividade</b>
30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025	Inscrição pelo email <a href="mailto:fernanda.zucki@ufsc.br">fernanda.zucki@ufsc.br</a>
Até 12 de fevereiro de 2025	Resultado das inscrições deferidas pelo site <a href="https://fon.ufsc.br">https://fon.ufsc.br</a>
17 de fevereiro de 2025	Seleção do bolsista ( <a href="https://meet.google.com/ypp-kxbs-gva">meet.google.com/ypp-kxbs-gva</a> ),
Até 18 de fevereiro de 2025	Divulgação resultado preliminar da seleção de bolsista pelo site <a href="https://fon.ufsc.br">https://fon.ufsc.br</a>
Até 19 de fevereiro de 2025	Recurso pelo email <a href="mailto:fernanda.zucki@ufsc.br">fernanda.zucki@ufsc.br</a>
Até 20 de fevereiro de 2025	Divulgação resultado final da seleção de bolsista pelo site <a href="https://fon.ufsc.br">https://fon.ufsc.br</a>

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)  
e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)